

Portaria nº 4130
De 12 de junho de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores públicos municipais do quadro de Pessoal de Provisão em comissão".


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 12,42% (doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) a servidora VANILSA MESSIAS RAMOS-Diretora de Transporte; 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) a servidora ROSA MARTA LEITE MARIANO-Diretora de Habitação; 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) a servidora DAIANE CRISTINA FELICIANO DA SILVA ALVES-Chefe de Gabinete, todas pertencentes ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos